DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº 4041, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 4013, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Nomeação e Renovação por Desistência de Membros do Conselho Municipal de Educação.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, do Decreto nº 4013, de 26 de junho de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** ...

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Renata Francisco Boccia Dezzoti
Suplente: Regiane Gonçalves Andrade"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Guaiçara, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

O presente Decreto é digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, publicado no site https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos e por afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei.

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefe de Depart. de Apoio Admin. de Gabinete

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, será realizada no dia *26 de Setembro de 2025*, tendo como local "Câmara Municipal de Guaiçara", com início as *10:00 horas*.

· Avaliação do cumprimento das metas fiscais; referente ao 2º Quadrimestre de 2025 junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Guaiçara.

Guaiçara, 23 de Setembro de 2025.

Assinado no Original

FLÁVIA RAMOS BITTENCURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 12º DA Lei Federal nº 8.689/93, será realizada no dia **26 de Setembro de 2025** tendo como local "Câmara Municipal de Guaiçara", com início as **09:30**, que terá a seguinte pauta de trabalho:

Prestação de Contas das Ações Básicas de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2025.

Guaiçara, 23 de Setembro de 2025.

Assinado no Original

FLÁVIA RAMOS BITTENCURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....